

PROGRAMA MASTER

MASTER EN PROCESO PENAL Y GARANTISMO

1. DENOMINAÇÃO

MASTER EN PROCESO PENAL Y GARANTISMO

2. ÓRGÃO PROMOTOR

Càtedra de Cultura Jurídica

3. DESCRIÇÃO

O presente Master é dirigido a profissionais do direito que desempenham funções no setor público e privado.

Este curso será oferecido em duas etapas, a primeira com aulas presenciais/online no Brasil e a segunda complementação para o MASTER, em Girona - Espanha.

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Possuir graduação em Direito ou áreas afins.

4.1 DOCUMENTOS

Carteira de Identidade

Diploma

Histórico Escolar.

Para matricula no mês de Janeiro:

Como o Brasil é signatário da Convenção de Haia, estes documentos devem ser apresentados em fotocópia autenticada e apostilada no Cartório de Notas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Admissão por análise curricular feita por representantes da UdG.

6. OBJETIVO

Os direitos fundamentais, isto é, aqueles que cada ordem coloca como justificativa para a legislação como um todo e fonte da legitimidade de suas instituições, são um dos mais importantes na área de atuação jurídica. No entanto, a oferta de seu estudo nas Universidades espanholas tem-se mostrado insuficiente em termos de parcerias internacionais para a sua discussão e integração crítica. Embora existam várias propostas relativas aos direitos de formação, poucos estudos têm abordado o seu domínio nestes termos. O objetivo deste Master é ampliar o horizonte Europeu tornando-se marco para o mundo ibero-americano.

7. JUSTIFICATIVA

O Master en Proceso Penal y Garantismo, procura abordar as necessidades de formação de profissionais altamente capacitados na área dos direitos fundamentais, isso, com especial atenção aos direitos do processo judicial no âmbito das teorias garantistas.

A formação deste curso foi distribuída em disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas de modo a proporcionar aos nossos alunos do Master amplo conhecimento sobre o alcance dos direitos fundamentais, tanto ao nível internacional quanto no direito comparado. Da mesma forma, propõe tanto uma abordagem das principais contribuições da teoria jurídica garantista, com uma análise atualizada normativa e jurisprudencial. Em seu rol de disciplinas, há de dar-se atenção a temática da protecção dos direitos, de modo que o compromisso é o de avançar em sua análise crítica ao mesmo tempo em que se objetiva a formação do mestrando.

Isso mesmo: com o curso pretende-se fortalecer o campo de discussão, expandir e melhorar as chances da realização dos direitos fundamentais na busca de mecanismos eficientes para a sua protecção.

Nestes termos, é muito importante ter em conta três aspectos essenciais para o êxito deste master : Em primeiro lugar, a percepção de que a formação nesta área é considerada como crucial para a formação de profissionais especializados, de modo que a nossa procura é por advogados, promotores e juizes como personagens diretos envolvidos na protecção de direitos fundamentais.

Em segundo lugar, deve-se notar que a oferta de formação especializada no domínio dos direitos fundamentais, ainda que exista, não dá conta o suficiente para satisfazer a demanda existente de todas as suas vertentes contemporâneas. De fato, a Cátedra de Cultura Jurídica e a Universidade de Girona reconhecem que essa demanda por formação internacionalizada é particularmente elevada na América Latina, de maneira que parcerias que possibilitem o favorecimento do debate e análise dos problemas que são hoje globais constituem o objetivo deste esforço comum.

Em terceiro lugar, a formação proposta é nova no contexto da pós- graduação em direitos humanos e direitos fundamentais. O estudo dos direitos de garantias, juntamente com a ênfase fornecida nos termos do quadro judicial, conferem especificidade ímpar ao estudante de mestrado que buscamos com vistas a orientar as suas necessidades de conhecimento, com suporte teórico e também inquestionável dimensão prática.

Imbuídos do sentimento de que este projeto colherá frutos, não apenas para as Instituições envolvidas, mas para os parceiros Iberoamericanos, permitimo-nos levar-lhes nossa saudação acadêmica e esperança na consolidação deste projeto.

8. AVALIAÇÃO

a. Avaliação das Disciplinas

A avaliação de cada trabalho de final de disciplina será feita por seu professor responsável. A avaliação será de 0 a 10. Notas inferiores a 7 implicarão em reprovação na disciplina.

b. Trabalho Final

O Master en Proceso Penal y Garantismo é uma pós Graduação em Direito oferecido pela Universitat de Girona Espanha a interessados do mundo Ibero-Americano. Nos termos de seu formato, os seus estudantes deverão apresentar uma dissertação ao final do curso que atendam as regras –

conforme acordado - da ABNT. A avaliação da dissertação respeitará os graus de Reprovado/Aprovado/Excelente/Notável. Para a obtenção do título de mestre (European Credit Transfer System) é necessário a complementação dos estudos e a defesa da dissertação, em local a ser definido pela UdG.

c. Carga Horária

O curso possui uma carga de estudos de horária de 1.500 horas sendo 600 horas Teóricas, 520 de Práticas e Trabalhos, 380 de Outros Estudos. O curso possui 384 horas aulas presenciais/online, totalizando 60 créditos, com duração de três semestres letivos, com mais um semestre para a entrega da dissertação, podendo ser prorrogado, caso necessário, para a conclusão do curso.

A frequência mínima necessária é de 75% da carga horária.

Na prorrogação será necessária nova matrícula e será cobrado 50% da mensalidade.

9. PROFESSORES

Os professores do programa são de Instituições majoritariamente Europeias e parceiros do mundo Ibero-Americano referendados pela UdG.

A Coordenação Acadêmica do curso será feita pelos Professores Doutores Jordi Ferrer Bertran, Adrian Sgarbi e Ruy Celso Barbosa Florense.

O Corpo Docente será formado pelos Professores:

Michele Taruffo

Professor de Processo Civil. Atualmente é pesquisador do Departamento de Estudos Jurídicos da Universidade de Girona. Ele tem sido professor visitante em Universidades Americanas de Cornell, Pensilvânia e Califórnia, bem como responsável, juntamente com Geoffrey Hazard, do Instituto de Direito Americano e Princípios do UNIDROIT e Regras para Processo Civil Transnacional projeto.

<http://iapl-2011-congress.com/Speakers/CVTaruffo.pdf>

Jordi Ferrer

Licenciado em Direito pela Universidade Autônoma de Barcelona (1991) e Doutor em Direito pela Universidade Pompeu Fabra (Barcelona, 1997). Ele é professor de Filosofia do Direito da Universidade de Girona, desde 2002, diretor do Departamento de Estudos Jurídicos e, desde dezembro de 2013, o Secretário-Geral da mesma universidade.

<https://www.udg.edu/ca/directori/pagina-personal?om=PL&ID=53060>

Adrian Sgarbi

Docente de dedicação exclusiva, 44 h., de Direito Constitucional e Teoria do Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado; Visiting Professor da Universitat de Girona, Espanha/Cataluña (2010-) e pesquisador permanente da Cátedra de Cultura

(Universitat de Girona, España). Doutor e Pós-Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP, 2002; 2007-2009), Bacharel e Mestre pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio, 1994 e 1997).

<http://lattes.cnpq.br/5308167551642456>

Perfecto Andrés Ibáñez

Juiz da Segunda Secção (Criminal) do Tribunal Supremo de Espanha e diretor dos Juízes para a Democracia revista. Informação e debate. Ele é membro do Tribunal Permanente dos Povos (Fondazione Internazionale Lelio Basso, Roma). Foi membro do Conselho Geral do Poder Judiciário da Espanha.

https://www.ces.uc.pt/direitoXXI/site_por/curriculum/p_ibanez.html

Diego M. Papayannis

Pesquisador do grupo "Juan de la Cierva" na filosofia do direito da Universidade de Girona. Professor assistente na Universidade de Buenos Aires e professor visitante na Universidade Pompeu Fabra. Ele tem ministrado inúmeros cursos de mestrado e doutorado sobre temas de filosofia do direito, fundações de direito privado e metodologia jurídica.

<https://www.udg.edu/es/directori/pagina-personal?ID=2002279>

Cristina de Maglie.

Formou-se em Direito pela Universidade de Milão. Ela ensinou na Universidade de Cagliari, Brescia e Pavia. Atualmente é professora de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Pavia.

<http://dsg.unipv.it/home/persona-3/de-maglie-cristina.html>

Daniel R. Pastor

Professor de Direito Penal e Processo Penal da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires e membro do Instituto de Estudos Comparados em Penal e Ciências Sociais (desde 1989). Desde 2006 ele tem sido um PhD professor visitante em Direito Penal na Universidade Pompeu Fabra, em Barcelona (Espanha) e do Collegio dei Docenti della Scuola di Studi Giuridice Dottorato em ed comparativa Facoltà Europei da Università di Giurisprudenza degli Studi di Trento (Itália).

http://www.estudio.name/wp-content/uploads/2016/01/D-Pastor_CV.pdf

Mercedes Fernández López

Doutorado em Direito pela Universidade de Alicante. Professor de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de Alicante e Reitor Associado de Pós-Graduação da mesma faculdade. Ela é autora de numerosos ensaios, monografias e artigos em revistas e obras coletivas. Suas publicações incluem os livros: Evidências e Presunção de Inocência (Lustel, 2005) O ônus da prova na prática dos tribunais civis (Lei-News, 2006).

<https://cvnet.cpd.ua.es/curriculum-breve/es/fernandez-lopez-mercedes/16339>

Juan Pablo Montiel

Obteve a licenciatura em Direito da Universidade Nacional de Córdoba (Argentina). Observação: o prêmio de "Honra" Award (2002); Diploma de Estudos Avançados (DEA), da Universidade Pompeu Fabra e Doutor Europeu em Direito Penal e Ciências Criminais, Universitat Pompeu Fabra (2006).

Ele tem sido um companheiro de Humboldt-Forschungsstipendium für Postdoktoranden, pesquisador do Instituto Max Planck de Direito Penal comparativa e internacional, para Pesquisador Formação (FPI), EBES, Área de Direito Penal, Universitat Pompeu Fabra, Grant Deutscher Akademischer Austausch Dienst (DAAD).

<http://www.mpajujuy.gob.ar/pdfs/JuanPabloMontiel-CV-MPA.pdf>

Pierluigi Chiassoni

Formou-se em Direito pela Università di Genova (1984), "Master of Laws" pela Universidade de Cornell, NY, EUA (1997) e Doutor em "filosofia analítica e da teoria geral do direito" pela Università di Milano (1990). Di Professor Facoltà Giurisprudenza dell 'Università di Genova, ensinando as disciplinas de metodologia legal ciência, teoria geral do direito, teoria da comunicação e argumentação jurídica, técnica e interpretação da argumentação jurídica, filosofia do direito e análise econômica do direito.

<https://giurisprudenza.unige.it/sites/giurisprudenza.unige.it/files/doc/curricula/chiassoni.pdf>

Miguel Ángel Cabellos

Professor de direito constitucional na Universidade de Girona. Seus interesses de pesquisa são "o Judiciário no Estado autônomo", "a repartição de competências em compostos Unidos" e "os direitos dos cidadãos e do federalismo."

<https://www.udg.edu/ca/directori/pagina-personal?ID=53059>

Carmen Vázquez Rojas

Atualmente é Professora Visitante na Universidade de Girona. É Doutora em Direito pela Universidade de Girona. Suas principais linhas de pesquisa giram ao redor da justificativa das decisões judiciais, fundamentalmente em tudo aquilo relacionado com o raciocínio probatório, com uma clara ênfase nos problemas do uso do conhecimento especialista para a tomada de decisão sobre os fatos. Tem publicado diversos artigos em revistas de prestígio internacional e participando tanto em distintos projetos de pesquisa como em seminários e congressos em diversos países.

<https://www.udg.edu/es/directori/pagina-personal?om=PCG&ID=54199>

Bethania Assi

Professora de Filosofia do Direito dos programas de mestrado e doutorado da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestrado e PhD em Filosofia pela New School for Social Research – NY, USA. Orientanda da filósofa Agnes Heller. Pós-doutorado em Direito pela Birkbeck Law School - Universidade de Londres (2012-2013).

Coordenadora Adjunta da Cátedra Unesco Violence, Government and Governance. Pesquisadora visitante em: Universidade de Bremen (2001); Universidade de Frankfurt (2003); Universidade de Oldenburg (2001, 2006, 2007); no Instituto Max Planck de História da Ciência - Berlin (2005); Universidade Livre de Berlin (2009). Professora Visitante na Universidade de Nanterre – Paris X (2018, 2015, 2013). Publicou Ética, Responsabilidade e Juízo em Hannah Arendt, (em inglês- Editora Peter Lang, português-Editora Perspectiva e italiano-Editora Mimesis); publicou com José Ricardo Cunha: Teoria do Direito e o sujeito da injustiça social (português); editou Direitos Humanos: Justiça, Verdade e Memória (português) e atualmente está trabalhando no próximo livro, em coautoria com Allan Hillane: The Subject of Injustice: political action, law and empowerment (inglês, editora Routledge)

<http://lattes.cnpq.br/8613185159485244>

Ruy Celso Barbosa Florence

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUC-Campinas. Especialista em Criminologia pela PUC-Campinas, Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP. Professor Titular da Cadeira de Direito Penal dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Insted- Campo Grande - MS. Membro de Conselhos editoriais de diversas revistas de universidades e escolas de Direito. Avaliador e parecerista do IBCCRIM. Desembargador Presidente da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

<http://lattes.cnpq.br/6487056934866158>

Giovanni Battista Ratti

Professor titular de Filosofía del Derecho, Facultad de Derecho, Universidad de Génova. Bacharel em Direito pela Universidade de Gênova, Doutor em Filosofia do Direito, Universidade de Milão

https://cpc-prod.csita.unige.it/output_cv/UkNHU1tr/cv_it.pdf

Diego Dei Vecchi

Doutorado em filosofia do espírito e bioética jurídica, doutorado em Direito e Ciências Sociais, Faculdade de Direito e Ciências Social, Universidade Nacional de Córdoba. Mestrado em Direito e Argumentação, Faculdade de Direito e Ciências Social, Universidade Nacional de Córdoba.

<https://www.udg.edu/ca/directori/pagina-personal?ID=2004035>

Gustavo A. Beade

Gustavo A. Beade é Doutor em Direito pela Universidade de Buenos Aires. Ele é Professor Adjunto (interino) do Departamento de Direito Penal e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires. Ele é professor do Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Palermo.

Membro do Centro de Direito e Filosofia da Yale Law School. Atualmente, ele é diretor do projeto UBACyT 2018-2019 “Justiça de transição, participação civil e crimes econômicos. Limites e possibilidades no âmbito do Estado de Direito ”

<http://www.derecho.uba.ar/investigacion/investigadores/cv/gustavo-beade.php>

Íñigo Ortiz de Urbina Gimeno

Depois de se formar em direito com o melhor histórico de seu curso, obteve seu doutorado com uma tese sobre análise econômica da política criminal que obteve a maior pontuação por unanimidade.

Especialista em direito penal econômico, filosofia do direito penal e análise econômica da política criminal. Foi magistrado do Tribunal Provincial de Barcelona, trabalhou como consultor do Ministro de Justiça da Espanha, qualidade em que interveio na elaboração e aprovação da Lei Orgânica 5/2010, de 22 de junho, que alterou um quarto do Código Penal.

Na mesma qualidade de consultor do Ministro, o Dr. Ortiz de Urbina representou a Espanha em várias ocasiões perante a ONU, a União Europeia e o Conselho da Europa. Depois de voltar à sua posição de professor na universidade, ele também foi designado especialista nacional em procedimentos internacionais pela ONU, OCDE e Conselho da Europa e participou de processos legislativos criminais no México e na Argentina.

<https://www.ucm.es/data/cont/docs/1532-2018-10-17-CV%20%C3%8D%C3%91IGO%20ORT%20C3%8DZ%20DE%20URBINA.pdf>

Marta Elena Fernández De Frutos

Licenciada em Direito com prêmio Grau Extraordinário, Doutora em Direito com prêmio Extraordinário de Doutorado. Autora de publicações sobre o direito à liberdade, intervenção de comunicações, organização judicial, controle da constitucionalidade de leis. Fez pesquisas em estadias nos EUA e no Canadá.

Professora convidada da Universidade de Guanajuato (México)

Cursos de treinamento para juízes em Estrasburgo, Roma, Florença, Holanda.

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/autor?codigo=50541>

10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOCENTE

I. Disciplina: DIREITO E VERDADE.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Michele Taruffo/ Carmen Vázquez

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Verdade como correspondência. A exigência jurídica do conhecimento da verdade. As diversas negativas da busca pela verdade. Verdade e justiça da decisão judicial. Limites processuais da busca da verdade. Processo penal acusatório e busca da verdade. Os poderes probatórios do juiz. O direito de prova pelas partes.

II. Disciplina: TEORIA DO DIREITO, CIÊNCIA JURIDICAL E DIREITOS HUMANOS.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Adrian Sgarbi

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Teoria do direito e ciência do direito. Direitos humanos e normativismo. Direitos humanos e realismo. A semântica dos direitos humanos. Direitos humanos e garantismo: a crítica de Ferrajoli. O uso dos direitos humanos e o problema da decisão baseada em valores.

III. Disciplina: CONCEPÇÕES DA INTERPRETAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICAL.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Diego Papayannis

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Concepções da interpretação e segurança jurídica. O valor da legalidade. Ceticismo e cognoscitivismo interpretativo. Os instrumentos interpretativos e seu impacto na segurança jurídica. Os propósitos do sistema e os métodos interpretativos. Interpretação e meta- interpretação. Discricionariedade e arbitrariedade judicial: a interpretação em atenção ao direito e o erro na interpretação jurídica.

IV. Disciplina: GARANTIAS PROCESSUAIS E VALORAÇÃO DA PROVA

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Jordi Ferrer

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Garantias processuais e valoração da prova. Teoria racional da prova e teorias subjetivistas. Os momentos da atividade probatória. As garantias processuais e cada um de seus momentos. Valoração da prova e teorias da probabilidade. Confirmação de hipóteses. Controles sobre a valoração da prova.

V. Disciplina: DELITOS CULTURAIS

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Íñigo Ortiz de Urbina

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Culturas e direito penal: as premissas metodológicas. Sociedade multi-étnica e multicultural. A noção de delito culturalmente motivado e os modelos de direito penal. Delito culturalmente motivado e insensibilidade do legislador. A estratégia da prova cultural. "Cultural defense" e o papel do juiz. A causa de punibilidade cultural.

VI. Disciplina: NEOPUNITIVISMO, GARANTIAS E PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Jonatan Valenzuela/ Gustavo Beade

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Neopunitivismo, garantias e proteção dos direitos fundamentais Neopunitivismo. A odisséia abolicionista e a expansão do direito penal. Restrição dos direitos fundamentais. O enfraquecimento das garantias processuais e a luta eficaz e eficiente contra o delito. A desnaturalização dos princípios do direito processual penal. O imperialismo do neopositivismo. A falta de criatividade na gestão dos problemas sociais. O direito penal dos direitos humanos.

VII. Disciplina: PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E GARANTISMO.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Mercedes Fernandez/ Diego Del Vecchi

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Presunção de inocência e garantismo. Concepções da presunção de inocência. A presunção de inocência como princípio informador. A presunção de inocência como regra de trato processual. Presunção de inocência e medidas cautelares. A presunção de inocência como regra probatória. A presunção de inocência como regra de decisão.

VIII. Disciplina: TIPICIDADE PENAL E SEGURANÇA JURIDICAL.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Juan Pablo Montiel

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Tipicidade penal e segurança juridical. Os limites do tipo penal. Tipicidade e cláusulas abertas. A analogia in bonam partem na metodologia jurídico-penal. A analogia é fonte do direito? Analogia legis, analogia institucionais e analogia iuris. A analogia nas causas de justificação. Analogia in bonam partem e deveres de tolerância. Harmonização com o princípio da legalidade. Lacunas axiológicas nas causas de justificação. A analogia na exclusão de culpabilidade. A analogia nas excusas absolutórias. A analogia nas circunstâncias atenuantes.

IX. Disciplina: GARANTISMO E CONSTITUCIONALISMO.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Pierluigi Chiassoni/ Giovanni Ratti

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Garantismo e constitucionalismo. As distintas concepções do constitucionalismo. O constitucionalismo como ideologia interpretativa. As distintas concepções do garantismo. Objetivismo moral, constitucionalismo, garantismo. Segurança jurídica, constitucionalismo e garantismo.

X. Disciplina: DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITO PENAL.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Marta Fernández

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Direitos fundamentais e direito penal. O alcance do ius puniendi frente aos direitos fundamentais. O princípio do merecimento da pena e sua ponderação em um marco amplo de princípios constitucionais. Delitos contra os direitos fundamentais e os direitos fundamentais como limite às pretensões punitivas. A fragilidade do equilíbrio entre os princípios punitivos e proteção contra o castigo excessivo.

XI. Disciplina: GARANTISMO E JURISPRUDENCIA PENAL

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável Perfecto Andrés Ibáñez

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Garantismo e jurisprudência penal. O garantismo e as deficiências argumentativas na jurisprudência penal. Problemas probatórios e problemas de motivação. O dever de motivar como garantia judicial. A necessidade do controle racional do silogismo expressado na sentença. A possibilidade do objetivismo

quanto aos fatos e as construções dogmáticas que qualificam. Os juízos de valor. A importância da epistemologia jurídica.

XII. Disciplina: METODOLOGIA DA PESQUISA JURIDICA

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável: Bethania Assy

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: BLOCO I – EPISTEMOLOGIAS – Apresentação da disciplina; contexto histórico de surgimento da ciência moderna (positivismo); definição de ciência: fontes e método. Paradigma principiológico-procedimental (neo-kantiano) e deliberativo. Paradigma - Phronesis e Sittlichkeit (Aristotélico-hegeliano). Paradigma Excepcionalista do Direito (Critical Legal Studies) BLOCO II – METODOLOGIA - Tipo de trabalho científico/acadêmico; estrutura e elementos do projeto de pesquisa. Bases bibliográficas; ABNT parte 1: citações e referências. Tipos de método; ABNT parte 2: elementos gerais de formatação I. Tipos de pesquisa; ABNT parte 3: elementos gerais de formatação II. Apanhado geral da formação de uma pesquisa; tira dúvidas.

XIII. Disciplina: VALORES E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PENAIS, SOCIEDADE DE RISCO E GARANTISMO.

Carga horária: 32 horas

Professor Responsável: Ruy Celso Barbosa Florence

Estrutura organizacional: aulas expositivas, com estudos de caso.

Ementa: Constituição Federal, princípios e valores no Estado Democrático de Direito. Princípios Constitucionais Penais e Processuais Penais garantistas. Penetração dos valores e princípios constitucionais no sistema penal. A globalização e a sociedade de risco. O garantismo na sociedade de risco. Causalidade e risco no Direito Penal. A teoria da imputação objetiva de Claus Roxin, suas principais regras e critérios, e a incorporação dos princípios constitucionais penais garantistas.

*O MESTRADO É VALORADO COMO MESTRADO PRÓPRIO CONFORME o **European Credit Transfer System**.

11. LOCAL DE REALIZAÇÃO

IDH Instituto de Direito e História, Brasil

Universitat de Girona, Girona, Catalunya (Espanha)

12. VAGAS

Mínimo de 30 estudantes.